

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2019–FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019–FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIA JOSÉ
TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA,
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 1973 – São Bento - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sra. Lenira Gabriela Lima de Azevedo, brasileira, residente e domiciliada à Rua José Marcos Melo Peixoto, nº 49, Apto 401, Intermares, Cabedelo/PB, CPF nº 011.352.814-08, Carteira de Identidade nº 23587746 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, Maria José Teixeira Do Nascimento Costa, CPF: 446.935.804-78, RG: 3.396.556 SSDS/PB, residente na Rua Sonia Leite Cordeiro, nº 276, bairro Valentina de Figueiredo, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019– FMS – PMBEX, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, já adequada às alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF SÃO VICENTE I.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2019–FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019–FMS – PMBEX

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019– FMS – PMBEX, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R\$ 13.560,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS). Representado Por: 12 X R\$ 1.130,00 (UM MIL E CENTO E TRINTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

a - O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
Entrega do imóvel: Imediato.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2019–FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019–FMS – PMBEX

Locação: 12 (doze) meses.

b - O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

c - A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

d - É imperioso constar que a presente locação só será renovada se o imóvel estiver estritamente regularizado com o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

a – Restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;

b - Ficam a cargo do LOCATÁRIO, as obras para sua instalação, serviços de conservação e higiene do imóvel locado, não cabendo ao locador qualquer indenização;

c - Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;

d - Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;

e - Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

a - Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;

b - Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário;

c - Conforme descrito no laudo de avaliação, o imóvel possui “banheiros apresentando estado de conservação geral REGULAR, alvenarias rebocadas e pintadas; piso cerâmico em estado de conservação REGULAR; cobertura em madeira e telha com forro em gesso, em estado de conservação regular, apresentando muitas infiltrações provocadas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2019-FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019-FMS – PMBEX

pela existência de telhas quebradas e madeiramento estragado; possui esquadrias de madeira em estado regular e as esquadrias de ferro precisam ser substituídas; os banheiros apresentam estado de conservação regular com revestimento cerâmico até 1,50 m de altura; as instalações elétricas encontram-se em estado precário e as hidro-sanitárias encontram-se em funcionamento ruim”. O locador entregará o imóvel em condição de uso, realizando os ajustes necessários sem ônus adicional para a prefeitura; d - O locador obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

a - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2019-FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019-FMS – PMBEX

b - O locatário poderá sempre que necessário e mediante comprovação suspender o valor do aluguel, por razão de qualquer custo de natureza proveniente a débito inerente ao imóvel de responsabilidade do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 15 de Fevereiro de 2019.



LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEVEDO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

Maria José Teixeira do Nascimento Costa
MARIA JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA

CPF: 446.935.804-78

RG: 3.396.556 SSDS/PB

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Rayane Regina de Melo Silva Lima
Nome:

CPF nº: 102.368.544-29

Identidade nº: 3752357

Sinethya Glezer R. da Costa
Nome:

CPF nº: 061831304-23

Identidade nº: 2680060


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2019-FMS – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019-FMS – PMBEX

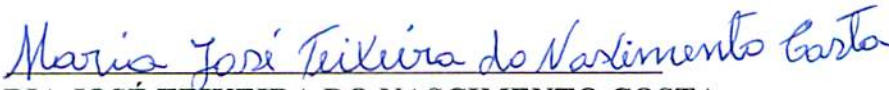
ANEXO I

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF SÃO VICENTE I	MÊS	12	R\$ 1.130,00	R\$ 13.560,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.560,00
TREZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS					

Bayeux - PB, 15 de Fevereiro de 2019.



LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEVEDO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE



MARIA JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 446.935.804-78
RG: 3.396.556 SSDS/PB
CONTRATADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2019 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF SÃO VICENTE I.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA –PAB

VIGÊNCIA: DE 15/02/2019 A 15/02/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF: 443.935.804-78; RG: 3.396.556 SSDS/PB

VALOR TOTAL: R\$ 13.560,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

REPRESENTADO POR: 12 X R\$ R\$ 1.130,00 (UM MIL CENTO E TRINTA REAIS).



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

Sede na Rua Padre José João, 31 – Centro – Pitimbu/PB.

Pitimbu/PB, 15 de Fevereiro de 2019.

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS MENEZES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX, em base na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF: 443.935.804-78, pelo Valor Total de: R\$ 13.560,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). Representado Por: 12 X R\$ R\$ 1.130,00 (UM MIL CENTO E TRINTA REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF SÃO VICENTE. Em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEVEDO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2019 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF SÃO VICENTE I.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
VIGÊNCIA: DE 15/02/2019 A 15/02/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF: 443.935.804-78; RG: 3.396.556 SSS/PB
VALOR TOTAL: R\$ 13.560,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). REPRESENTADO POR: 12 X R\$ R\$ 1.130,00 (UM MIL CENTO E TRINTA REAIS).

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB.. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - Valor: R\$ 146.084,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 23 de Janeiro de 2019

THAMYSE MARTINS SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua

José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 11:00 horas do dia 01 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E SUAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Fevereiro de 2019

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 13:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, além de prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem recarga e/ou substituição de extintores para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e suas secretarias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Fevereiro de 2019

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO KIT ESCOLAR 2019 PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: 2.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2029 - MANUTENÇÃO DO BÁSICO FUNDAMENTAL - FUNDEB/OUTRAS DESPESAS 339032000000 - MATERIAL DE USO OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: FUNDEB 40%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00022/2019 - 14.02.19 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 28.799,55; CT Nº 00023/2019 - 14.02.19 - ANGEBO KERFEESON DUARTE SILVA - ME - R\$ 24.447,03.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO KIT ESCOLAR 2019 PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: 2.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2029 - MANUTENÇÃO DO BÁSICO FUNDAMENTAL - FUNDEB/OUTRAS DESPESAS 339032000000 - MATERIAL DE USO OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: FUNDEB 40%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00022/2019 - 14.02.19 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 28.799,55; CT Nº 00023/2019 - 14.02.19 - ANGEBO KERFEESON DUARTE SILVA - ME - R\$ 24.447,03.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

AVISO DE ERRATA
INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2019

ERRATA: Na página 40 do Diário Oficial do Estado, do dia 14 de fevereiro de 2019, Onde se lê... Técnicas. Leia-se: ... Jurídica.

Riacho de Santo Antônio - PB, 15 de Fevereiro de 2019
JOSEVALDO DA SILVA COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10050/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2015

EMPRESA: GEOARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 18.452.632/0001-51 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA PADRÃO FNDE NESTE MUNICÍPIO. MOTIVO: Alteração de prazo para conclusão dos serviços. VIGÊNCIA: acrescido mais 270 (duzentos e setenta) dias. Riacho de Santo Antônio/PB, 06 de Fevereiro de 2019



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 15 de FEVEREIRO de 2019

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2019 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF SÃO VICENTE I.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
VIGÊNCIA: DE 15/02/2019 A 15/02/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF: 443.935.804-78; RG: 3.396.556 SSSD/PB
VALOR TOTAL: R\$ 13.560,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS). REPRESENTADO POR: 12 X R\$ R\$ 1.130,00 (UM MIL CENTO E TRINTA REAIS).

**SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2019 – FMS – PMBEX, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF: 443.935.804-78, pelo Valor Total de: R\$ 13.560,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS). Representado Por: 12 X R\$ R\$ 1.130,00 (UM MIL CENTO E TRINTA REAIS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF SÃO VICENTE I, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEVEDO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE